L E I Nº 2.395 DE, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10 em toda sua extensão, sito no Bairro Brisamar 3º Loteamento (entroncamento), entre as Ruas Antônia Dolores da Silva, em Brisamar e Braz Mendes no Bairro de Vila Margarida, passa a denominar-se: **RUA EUGÊNIA DELGADO VALVERDE.**

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Urbanismo, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias para a mudança das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 19 Dezembro 2003.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Autor: Vereador Nisan César dos Reis Santos